

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### Entidade prestadora de serviços de consultoria Design do Projeto GEF – Membro da Equipa

Projeto	Reforçar a Capacidade para a Conservação da Biodiversidade e a Gestão de Áreas Protegidas
Dominios da consultoria	<ul style="list-style-type: none"><li>Biodiversidade marinha</li><li>Gestão Sustentável de Terras, Desenvolvimento Socioeconómico e Meios de Vida (livelihoods)</li><li>Engajamento dos detentores de interesse e integração das questões de género</li></ul>
Tipo de contrato	“Individual contract”
Período do contrato	100 dias entre a assinatura do contrato e Junho 2020
Supervisor	PNUD-STP + Líder da equipa de consultores
Localização	Interna, com visitas de campo dentro do país
País	São Tomé e Príncipe

#### I. ANTECEDENTES

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agindo como uma agência implementadora do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), foi solicitado pelo Governo de São Tomé e Príncipe (GoSTP) para a preparação do Projeto GEF Full Size (FSP) “Reforçar a Capacidade de Conservação da Biodiversidade e de Gestão de Áreas Protegidas”. A visão do projeto é promover uma mudança transformadora na qual a biodiversidade é vista como um ativo, integrando a proteção das espécies, a floresta sustentável e gestão de terras no contexto de melhoria dos meios de subsistência de modo a atingir metas de desenvolvimento ambientalmente sustentáveis.

Um fundo para a preparação do projeto (PPG-Project Preparation Grant) foi obtido para realizar as análises necessárias conducentes a formular o documento do projeto (PRODOC) e o pacote de Pedido de Aprovação pelo GEF CEO.

O processo de preparação PPG será liderado pelo Assistente Técnico Regional do PNUD, perito em Conservação da Biodiversidade e Gestão de Áreas Protegidas (líder da equipa PPG- team leader).

De modo a garantir os resultados dos trabalhos de preparação do projeto, e complementar outros peritos recrutados, o PNUD pretende contratar uma entidade prestadora de serviços de consultoria nas seguintes matérias:

- Biodiversidade marinha
- Gestão Sustentável de Terras, Desenvolvimento Socioeconómico e Meios de Vida (livelihoods)
- Engajamento dos detentores de interesse e Integração das questões de género

O prestador de serviços (doravante “a entidade”), sob a liderança do Team Leader, participará no desenvolvimento da documentação do projeto, incluindo um conjunto de análises e pesquisas relevantes para a entrega ao GEF no último trimestre de 2019. O Formulário de Identificação do Projeto (PIF) e um mapeamento atualizado levado a cabo inicialmente pela equipa PPG, das intervenções em implementação, constituirão a base para o desenvolvimento do projeto.

#### II. ÂMBITO DO TRABALHO E CONCLUSÕES/RESULTADOS

Sob a coordenação do Líder da Equipe do PPG, a entidade participará e apoiará o processo PPG, as pesquisas, as missões de campo, a formulação do documento do projeto (PRODOC) e do pacote de Pedido de Aprovação pelo GEF CEO, fornecendo contributos específicos ao país e às melhores práticas internacionais nos domínios da consultoria.

Abaixo são indicadas, as principais responsabilidades e resultados esperados da contratação da entidade, embora o Plano de Implementação do PPG do PNUD fornecerá diretrizes mais detalhadas acerca das tarefas e responsabilidades da futura equipa do PPG.

**Domínio: Biodiversidade marinha**

**Função:** Sob a coordenação do líder da equipa PPG e em colaboração com outros membros da Equipa, participar e apoiar o processo PPG, pesquisa, missão de campo, desenvolvimento do projeto e formulação do documento do projeto (PRODOC) e do pacote de Pedido de Aprovação pelo GEF CEO, assumindo a liderança os aspetos relacionados com a biodiversidade marinha e a sua conservação, e fornecer informações específicas de cada país sobre estas questões.

- 1) Estudos e análises técnicas preparatórias (Componente A do PPG IP): Preparar contribuições e apoiar as análises/estudos necessários, conforme acordado com o Líder da Equipa do PPG, incluindo:
  - a. Fornecer uma síntese para o Líder da Equipa do PPG e para o PRODOC sobre a biodiversidade marinha em STP, principais ameaças enfrentadas bem como as diferentes intervenções de conservação passadas, em andamento e planificadas e os seus respetivos resultados;
  - b. Realizar uma avaliação de necessidades em termos de capacidades e elaborar um plano de desenvolvimento de capacidades relativo à biodiversidade marinha;
  - c. Sugerir intervenções relevantes e internacionalmente referenciadas para o futuro projeto sobre biodiversidade marinha e áreas marinhas protegidas que estejam em consonância com o contexto e a capacidade nacional e local, evitando a redundância com outras intervenções;
  - d. Apoiar o envolvimento de partes interessadas relevantes para a biodiversidade marinha, mais notavelmente comunidades e setor privado ativo no setor pesqueiro, e possivelmente também do emergente setor extrativo;
  - e. Abordar / integrar, quando relacionado à biodiversidade marinha, sugestões feitas e oportunidades / riscos identificados no contexto da aprovação do PIF pelo Secretariado do GEF, pelo Painel técnico-científico (STAP) do GEF e pelo Conselho do GEF;
  - f. Com base nas avaliações supramencionadas e do PPG em geral, apoiar a identificação dos locais alvo para intervenções apoiadas pelo projeto.

**Domínio: Gestão Sustentável de Terras, Desenvolvimento Socioeconómico e Meios de vida (livelihoods)**

**Função:** Sob a coordenação do líder da Equipa PPG e em colaboração com outros membros da equipa, participar e apoiar o processo PPG, pesquisa, missões de terreno, desenvolvimento do projeto e preparação do ProDoc e do pacote de Pedido de Aprovação pelo GEF CEO, assumindo a liderança os aspetos relacionados ao manejo sustentável da terra, bem como aos meios de subsistência locais e ao desenvolvimento socioeconómico, além de fornecer informações específicas de cada país sobre esses assuntos.

- 1) Estudos e análises técnicas preparatórias (Componente A do PPG IP): Preparar contribuições e apoiar as análises/estudos necessários, conforme acordado com o Líder da Equipa do PPG, incluindo:

- a. Liderar o fluxo de trabalho sobre a gestão sustentável da terra, os meios de subsistência locais e o desenvolvimento socioeconômico, incluindo: (i) uma revisão dos planos e documentos sectoriais, políticas e orçamentos nacionais relevantes do SLM; pesquisa e coleta de dados para a definição da situação de referência em relação ao SLM; (ii) uma avaliação das necessidades de *desenvolvimento* de capacidades e um plano de desenvolvimento de capacidades sobre SLM e modos de vida sustentáveis; (iii) um levantamento socioeconômico e sociocultural, bem como uma avaliação da sustentabilidade ambiental e drivers locais de perda de biodiversidade em comunidades da zona tampão (avaliando se as atividades agrícolas são o principal direcionador do declínio da biodiversidade e, portanto, devem ser mitigadas); (iv) uma avaliação e definição de trabalho adequado em SLM / SFM e meios de subsistência a serem fornecidos pelo projeto (respondendo a um pedido do GEF STAP, considere se o projeto poderia ajudar comunidades de zona tampão a obter direitos fundiários juntamente com governação coletiva e participativa, e daqui passar para intervenções tecnicamente viáveis); (v) uma revisão e benchmarking internacional e nacional de opções para intervenções de subsistência sustentáveis ligadas à gestão sustentável de terras e recursos naturais e gestão participativa da PA, assegurando adequação, incrementalidade e custo-efetividade das intervenções do projeto; (vi) abordar / integrar, quando relacionado ao SLM e aos meios de subsistência, as sugestões feitas e as oportunidades / riscos identificados no contexto da aprovação do PIF pelo Secretariado do GEF, Painel Científico do GEF e Conselho do GEF.
- b. Analisar as intervenções anteriores relevantes para o Componente 3 do Projeto (*Gestão sustentável e integrada das terras nas zonas tampão*) a fim de melhorar a sustentabilidade ambiental e a conservação da biodiversidade em zonas tampão das Áreas Protegidas (APs) em São Tomé e Príncipe (por exemplo, projetos anteriores e projetos em curso do ECOFAC, FAO, União Africana e PAPAC); extrair lições aprendidas e boas práticas.
- c. Realizar um censo socioeconômico e sociocultural, assim como uma avaliação da sustentabilidade ambiental e dos motores locais de perda de biodiversidade em comunidades das zonas de tampão; avaliar até que ponto as atividades agrícolas são o principal motor para o declínio da biodiversidade, versus atividades associadas (por exemplo, desmatamento e abate ilegal de árvores, extração da biodiversidade das APs por curandeiros tradicionais, espécies invasivas, etc.).
- d. Determinar até que ponto as problemáticas relacionadas com a posse territorial dificultam a gestão sustentável da terra/floresta nas zonas de tampão das APs; avaliar como o projeto pode intervir significativamente na abordagem destas problemáticas (por exemplo, ao promover/facilitar os processos participativos de governação, abordando problemáticas territoriais relacionadas com políticas).
- e. Com base nas lições aprendidas com intervenções anteriores, nos estudos supramencionados e nas melhores práticas internacionais, desenvolver atividades tecnicamente viáveis na gestão de terras nas zonas de tampão das APs para serem apoiadas pelo projeto.
- f. Identificar iniciativas existentes e planeadas, no sentido de atualizar os dados de referência apresentados no PIF para ajudar a determinar o incremento do investimento do GEF; negociar parcerias para alinhar atividades e construir sinergias, garantindo que tal é refletido na estratégia do projeto.
- g. Identificar, envolver ativamente e sensibilizar as principais autoridades governamentais (a nível local, regional e nacional), utilizadores de recursos naturais (por exemplo, comunidades agrícolas em áreas neutras, produtores de óleo de palma, cacau e café, cooperativas agroflorestais, curandeiros tradicionais, etc.) e outros intervenientes, facilitando a sua plena participação e acordo no desenvolvimento de estratégias e atividades de projeto.
- h. Avaliar as necessidades institucionais/técnicas/operacionais/individuais de capacidade e desenvolvimento de capacidades para os principais grupos alvos na gestão sustentável das terras e da floresta; desenvolver estratégias viáveis de fortalecimento da capacidade para

facilitar o sucesso da implementação do projeto, bem como a sustentabilidade a longo prazo das intervenções apoiadas pelo projeto.

- i. Com base nas avaliações supramencionadas, identificar os locais alvo para intervenções apoiadas pelo projeto.

#### **Domínio: Engajamento dos Detentores de Interesse (stakeholders) e Integração das questões de gênero**

Função: Sob a coordenação do líder da Equipe PPG e em colaboração com outros membros da equipa, participar e apoiar o processo PPG, pesquisa, missões de terreno, desenvolvimento do projeto e preparação do ProDoc e do pacote de Pedido de Aprovação pelo GEF CEO, assumindo a liderança nos aspetos relacionados com a análise e engajamento dos detentores de interesse ou stakeholders assim como aos aspetos de gênero.

##### **1) Estudos e análises técnicas preparatórias (Componente A do PPG IP): Preparar contribuições e apoiar as análises/estudos necessários, conforme acordado com o Líder da Equipa do PPG, incluindo:**

- a. Liderar e aconselhar acerca das análises e consultas dos detentores de interesse e garantir que estas são completas e abrangentes. O que envolverá: (i) preparar o panorama dos principais envolvidos (por exemplo, representantes do Governo para utilizadores de recursos naturais a nível local), os seus (potenciais) papéis, expectativas e possíveis impactos relativamente as descobertas do projeto proposto; (ii) consulta ativa e engajamento dos detentores de interesse para assegurar a sua participação plena, apropriação segura e acordo no desenvolvimento da estratégia e design do projeto; (iii) desenvolvimento de um Plano de Engajamento dos detentores de interesse.
- b. Rever os resultados de outros membros da equipa do PPG conforme apropriado para o alinhamento, integração e garantia mútua de qualidade.
- c. Preparar a Análise de Género, o Plano de Ação de Género e o Orçamento e trabalhar em conjunto com o Líder da Equipa de modo a garantir que os resultados sejam integrados de maneira significativa na estratégia, na teoria de mudança e no quadro de resultados do projeto.
- d. Apoiar os pontos de ação, incluindo a análise dos riscos de Procedimentos de Avaliação Socioambiental (SESP) do PNUD, e atualiza-la de modo iterativo em todo o PPG, da forma a mais apropriada.
- e. Apoiar a conclusão de quaisquer estudos adicionais que sejam determinados como necessários para a preparação do ProDoc e de todos os outros resultados finais.

**Nos três domínios, a entidade contratada deverá trabalhar nas áreas seguintes:**

##### **2) Formulação do ProDoc, Pedido de Aprovação do CEO e Anexos Obrigatórios e Específicos do Projeto (Componente B):**

- a. Preparar contribuições e apoiar o desenvolvimento dos entregáveis do processo PPG, conforme indicações do líder da equipa PPG .
- b. Trabalhar em estreita colaboração com o líder da equipa para garantir que as descobertas supracitadas sejam significativamente integradas à estratégia, ao design, à teoria da mudança e à estrutura de resultados do projeto.
- c. Fornecer seções do texto de elevada qualidade técnica, relevantes para o PRODOC assim como para o Pedido de Aprovação nos aspetos supramencionados.
- d. Contribuir para o desenvolvimento da matriz de resultados com indicadores adequados ao nível do objetivo e dos resultados, com valores de referência e metas de fim de projeto

- e. Rever os resultados dos outros membros da equipa do PPG conforme apropriado para o alinhamento, integração e garantia mútua de qualidade.
- 3) Atelier de Validação (Componente C):
- a. Participar no workshop e contribuir para a sua validação.
  - b. Apoiar as revisões necessárias que surjam durante o workshop, conforme apropriado.
- 4) Produtos Finais:
- a. Relatório resumo sobre os estudos técnicos supramencionados.
  - b. Contribuições ao PRODOC, conforme acordado com o Líder da Equipa do PPG e aprovado pelo escritório local do PNUD, na sequência dos comentários do GEF e até a aprovação do PRODOC

### III. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS

A equipa proposta pela entidade concorrente deverá reunir as seguintes valências:

#### Qualificações académicas:

- Títulos universitários nas áreas relevantes aos domínios da consultoria (agronomia, geografia, biologia, ciências marinas, economia e gestão ambiental, ciências ambientais, sociologia ou outras)

#### Experiência:

- Mínimo de 5 anos de experiência profissional internacional relevante comprovada, relacionada com as respectivas áreas da consultoria.
- Experiência demonstrada ou conhecimento comprovado em São Tomé e Príncipe nas áreas da consultoria.

#### Competências Linguísticas Obrigatórias da equipa (não é preciso de todos os membros):

- Proficiência comprovada em Inglês e em Português escrito e falado;

#### Outras Competências:

- A experiência de trabalho comprovada com a ONU ou com projetos GEF são uma mais-valia.

### IV. DISPOSIÇÕES DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO

- Os membros da equipa da consultoria trabalharão sob a supervisão direta do líder da equipa do PPG, e reportarão ao escritório local do PNUD em Sao Tome & Príncipe.
- Um Grupo de Trabalho nacional orientará a equipa do PPG e reverá e aprovará os seus resultados. O Grupo de Trabalho é responsável por garantir que todos os resultados necessários ao exercício do PPG são concluídos atempadamente e de acordo com as políticas e estratégias nacionais. O escritório local do PNUD e o Ponto Operacional do GEF em São Tomé e Príncipe (GEF OFP) presidirão o Grupo de Trabalho.
- Os membros da equipa da consultoria receberão feedback sobre as revisões de qualidade e conformidade do RTA e o apoio do escritório local do PNUD, bem como do Grupo de Trabalho Nacional *ad-hoc* em termos de conteúdo técnico local (por exemplo, acesso a documentos de políticas, dados exigidos e outras informações relevantes).

*Conf. 2011*

*PA*

- Os resultados devem ser remetidos de acordo com o cronograma acordado para a submissão prévia do Líder de Equipa ao PNUD.
- A equipa de consultoria receberá o apoio do escritório local do PNUD para organizar reuniões com os detentores de interesse relevantes para a preparação do projeto.
- Os membros da equipa da consultoria serão responsáveis por trazer o seu próprio computador portátil e providenciar a sua própria conexão à Internet para utilização durante a consultoria.
- Os membros da equipa da entidade concorrente serão responsáveis por custear o seu transporte (avião e viatura) durante a consultoria. Cada membro da equipa PPG será responsável pelo seu próprio transporte.
- Quaisquer missões necessárias devem ser aprovadas com antecedência e por escrito pelo supervisor.

#### V. POSTO DE SERVIÇO E DURAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO

Esta consultoria terá lugar em São Tomé e Príncipe. Inclui também pelo menos uma missão na ilha de Príncipe.

A consultoria será realizada entre o 25 de abril e o 30 de junho de 2020 e incluirá 100 dias-personas úteis.

#### Cronograma estimado

Atividade	Prazo
Assinatura do contrato	Abril 2019
Início de estudos técnicos preparatórios e revisões (componente A)	Abril 2019
Participação na primeira missão em São Tomé e Príncipe with the UNDP-RTA PPG Team Leader	2-3 semanas em abril-mayo 2019
Várias missões independentes para os sites alvos para estudos e envolvimento das partes envolvidas, como exigido	May – September 2019
Conclusão e submissão das versões finais de todos os estudos e análises técnicas necessárias (componente A)	31 Julio 2019 or earlier
Contribuições dedicadas nos textos para o PRODOC	31 August 2019 or earlier
Missão em São Tomé e Príncipe para o workshop de validação (Componente C)	October 2019
Revisões necessárias nos documentos preliminares	Anytime until December 2019
Revisões necessárias nos documentos finais submetidos ao GEF	Anytime until June 2020

#### VI. MODALIDADES DE PAGAMENTO

Os pagamentos são baseados na entrega pontual dos serviços especificados neste TOR. Os membros da equipa deverão receber o pagamento em quatro prestações do PNUD, tal como especificado em seguida:

- 10% - após a elaboração e aceitação do Plano de Trabalho para a Elaboração e Preparação do Projeto, especificando a abordagem e metodologia para a realização do trabalho de consultoria, conforme descrito no artigo II.1 deste documento;
- 20% - Após a apresentação dos Estudos e análises técnicos Preparatórios finais (Componente A do PPG IP), conforme descrito no artigo II.2 deste documento;
- 20% - Após a formulação do ProDoc, Pedido de aprovação do CEO e Anexos Obrigatórios e Específicos do Projeto (Componente B) e aceitação do escritório local do PNUD, conforme descrito no artigo II.3 deste documento, usando os modelos necessários;
- 30% - Após a liberação pelo RTA do PNUD-GEF da documentação do projeto totalmente em conformidade com as regras e padrões impostos pelo PNUD/GEF após sua apresentação ao Secretariado do GEF. Esta etapa inclui a assistência dos consultores ao PNUD na resposta a quaisquer comentários do Secretariado do GEF;
- 20% - Após a aprovação pelo CEO do GEF da Proposta de Projeto.

## VII. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

**Encorajam-se candidaturas que incluam mulheres nas suas equipas.**

**Encorajam-se candidaturas de entidades associadas em consorcio.**

A proposta deve ser submetida em português e incluir os seguintes documentos:

### 1. Proposta Técnica

- i. P11 dos principais consultores da entidade candidata, ou do consórcio incluindo pelo menos 3 referências
- ii. Principais referências da/s entidade/s candidata/s nas áreas de relevo da consultoria nos últimos 5 anos
- iii. Carta de apresentação explicando como o proponente atende às qualificações e experiência exigidas
- iv. Metodologia, abordagem e plano de trabalho/cronograma

### 2. Proposta Financeira

- i. Proposta financeira em USD usando o modelo de Formulário Financeiro do PNUD

-As candidaturas devem ser entregues em envelopes separados no Edifício da Casa das Nações Unidas, o mais tardar **até o dia 24 de abril pelas 12h00** endereçadas à:

***Assistente da Representante do PNUD para as Operações  
"Proposta Técnica ou financeira para design do projecto GEF".***



- Os documentos, informações e requisitos supracitados são obrigatórios, sendo necessários para formar uma proposta completa e caso não estejam substancialmente em conformidade, estarão sujeitos a rejeição.
- O plano de trabalho final será determinado através de negociação entre a proposta vencedora e o Escritório do PNUD de São Tomé e Príncipe;
- O formulário de Identificação do Projeto - PIF, aprovado pelo Secretariado do GEF, está disponível no link: <http://www.gef.org/Portals/0/GEF/GEF/GEF%20-%20PIF%20-%20Formulário%20de%20Identificação%20de%20Projeto%20-%202013.pdf>
- O Plano de Iniciação PPG está anexado a este anúncio.
- O modelo do Documento de Projeto do PNUD/GEF está anexado a este anúncio.
- Todos os candidatos (selecionados ou não) serão informados do resultado do concurso.
- Quaisquer questões acerca da consultoria podem ser encaminhadas para Unidade de Contratação do PNUD para [claudio.vicente@PNUD.org](mailto:claudio.vicente@PNUD.org) ([claudio.vicente@PNUD.org](mailto:claudio.vicente@PNUD.org))

#### VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas segundo método de análise cumulativa, com uma divisão de 70% de pontuação técnica e 30% de pontuação financeira. Será adjudicado o contrato a proposta com a pontuação cumulativa mais elevada. As candidaturas serão avaliadas tecnicamente e os pontos serão atribuídos com base no cumprimento dos requisitos dos Termos de Referência, utilizando as diretrizes detalhadas na tabela abaixo.

A adjudicação do contrato será feita a entidade prestadora de serviço cuja oferta for avaliada e determinada como:

- Responsiva/compatível com as qualificações acadêmicas e competências linguísticas aceitáveis, e
- Tendo recebido a pontuação mais alta num conjunto pré-determinado de critérios técnicos e financeiros ponderados específicos para a solicitação: 70% de Critérios Técnicos (conforme indicado acima na seção Experiência e Qualificações) e 30% de Critérios Financeiros.

Somente as propostas que obtiverem na avaliação técnica um mínimo de 49 pontos (70% do total) serão consideradas para a Avaliação Financeira.

Critérios de Avaliação	Pontos	Porcentagem
<b>Experiência</b>		
Mínimo de 5 de experiência profissional internacional relevante comprovada nos dois domínios da consultoria	25	50%
Experiência de trabalho nos dois domínios da consultoria em São Tomé e Príncipe	20	
A experiência de trabalho com projetos da ONU e /ou do GEF é uma mais-valia.	5	
<b>Qualidade da proposta</b>		
Qualidade e solidez da metodologia e abordagem propostas	10	20%



Qualidade da narrativa (uso correto do Português, fluxo lógico)	10	
<b>Critérios Técnicos</b>	<b>70</b>	<b>70%</b>
<b>Critérios Financeiros - Menor preço</b>	<b>30</b>	<b>30%</b>
TOTAL		100%

**Aprovação ToR**

Nome: Adérito Santana, Assistente do Representante Residente para o Programa

Assinatura: 

Data: 12/04/19